

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CATANDUVAS**

CNPJ: 82.939.414/0001-45
Rua Felipe Schmidt
C.E.P.: 89670-000 - Catanduvras - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2019 - CC**

Processo Administrativo: 103/2019
Processo de Licitação: 103/2019
Data do Processo: 28/06/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em C.A.U.Q., 1ª etapa, da Rua Nereu Ramos, incluindo mão de obra e materiais, juntamente com drenagem pluvial e sinalização, conforme descritivo.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 24/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Agosto de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CATANDUVAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2339, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 103/2019, Licitação nº 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2019, reuniram-se a partir das 08h30min, na sala de Licitações do município de Catanduvras - SC, atendendo convocação feita através do site, Diário dos Municípios e correio eletrônico, as empresas habilitadas para abertura dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0103/2019, Concorrência Pública nº 001/2019, tendo como objeto a 1ª etapa de pavimentação asfáltica C.A.U.Q. da Rua Nereu Ramos. Compareceram para acompanhar a abertura dos envelopes os representantes das empresas SETEP E VIAPAVI. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de proposta, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, sr. Leandro Guerra, esclareceu que a empresa VIAPAVI, perde benefício da Lei 123/06 e suas alterações, conforme item 3, subitem 3.1.9.1 do edital, onde apresentou certidão simplificada com validade superior a 120 (cento e vinte) dias, fato este já registrado na ata de documentação em 19/08/2019 e confirmada em 26/08/2019 através de Parecer Jurídico do Município. Aberto os envelopes de propostas Todas as empresas cotaram seus preços dentro do estimado em edital. Após análise, verificou-se empate ficto entre as empresa VIGA E TRIANGULO ENGENHARIA. Esta Comissão convocará a empresa Triangulo Engenharia para apresentar nova proposta dentro do que rege a legislação. Acompanhou a abertura as engenheiras Georgia e Suellen. Presente Leandro. Nenhuma empresa pretende entrar com recurso nesta fase do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Catanduvras, 27 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

LEANDRO GUERRA - - Presidente da Comissão de Licitação
DAMARES DE ANDRADE - - MEMBRO TITULAR
ROSILENE VERDE BRUSTOLIN - - MEMBRO TITULAR
MICHEL CRISTOFFER FAVERO - - MEMBRO TITULAR
MARTA ANGELA BORELLA MENEGAT - - MEMBRO SUPLENTE
RONALDO LUVISON - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Daiane Maziero -

Gustavo Perin -